



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PODER JUDICIÁRIO

## MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 509201915227797

Nome original: ofício 2 VFRJ.pdf

Data: 20/11/2019 13:25:50

Remetente:

Ivone Jaworski

22ª VT CURITIBA

Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para providências.

Assunto: REF. AUTOS 0005144-68.2017.8.16.0 - SOLICITA INFORMAÇÃO





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO  
22ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA  
RTOrd 0001723-97.2015.5.09.0084  
AUTOR: VLADIMIR LOPES  
RÉU: TECNICARE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

22ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA  
AVENIDA VICENTE MACHADO 400 PRÉDIO ANEXO 9 AND - CENTRO  
CEP: 80.420-010 Fone: 41-33107022 e-Mail: vdt22@trt9.jus.br

**AUTOS: 0001723-97.2015.5.09.0084**  
**AUTOR: VLADIMIR LOPES**  
**RÉU: TECNICARE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**

**DESTINATÁRIO: 2ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE CURITIBA**  
**(via MALOTE DIGITAL)**

OFÍCIO Nº 120/2019

Assunto: **REF. AUTOS 0005144-68.2017.8.16.0 - SOLICITA INFORMAÇÃO**

Excelentíssimo Senhor Juiz,

Pelo presente, e considerando que cabe ao Juízo Falimentar deliberar sobre os efeitos de suas decisões, solicito a Vossa Senhoria que informe a este Juízo trabalhista se, com a "suspensão" do decreto falimentar da executada **Tecnicare Indústria e Comércio Ltda** - autos 0005144-68.2017.8.16.0 (embora não exista informação sobre eventual trânsito em julgado da mencionada decisão ou o arquivamento dos autos da falência), pode este Juízo do Trabalho utilizar dos valores disponíveis na reclamatória trabalhista em epígrafe para o pagamento dos credores, desde logo, ou deve-se aguardar a solução final de algum ponto controvertido nesse Juízo falimentar.

**LUIZ ALVES**  
Juiz Titular de Vara do Trabalho

CURITIBA, 15 de Agosto de 2019

**LUIZ ALVES**  
Juiz Titular de Vara do Trabalho

